



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 174/2020)

Data: 05/05/2021

Presidente:

Carlos Eduardo C.M. Portella – CONSAD

Membros:

Luiz Stefano Rosado Fantappié – GERARE

Adriano José da Costa – Gercol

Reunidos os membros de forma telepresencial, no dia 05/05/2021, foram iniciados os trabalhos da 21ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituído por meio da Portaria DIRPRE Nº 174/2020, de 17/11/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentação complementar referente ao Sr. DINO ANTUNES DIAS BATISTA para ser reconduzido ao Conselho de Administração da CDRJ, como representante do Ministério da Infraestrutura.

Pauta para deliberação:

Recondução do Senhor DINO ANTUNES DIAS BATISTA para atuar como membro titular do Conselho de Administração da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-CDRJ, indicado pelo Ministro de Estado da Infraestrutura.

Tempestividade:

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação.

Considerando que o Comitê recebeu a documentação no dia 03 de maio de 2021, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

Assunto deliberados:

Recebida a documentação, por meio do SEI 50000.011468/2021-31 e considerado as informações prestadas pelo indicado no “Cadastro de Administrador”, verificou-se, também através dos documentos apresentados, a existência da experiência profissional exigida para o cargo para o qual foi indicado, no caso 04 anos em cargo de direção:

- 1 ano e 11 meses de experiência no cargo de Assistente da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Portaria da SAE/MF de nomeação ao cargo – 1º de junho de 2009;

Portaria SAE/MF de exoneração ao cargo – 3 de maio de 2011, sendo nomeado ao cargo de Assessor Técnico.

- 5 meses de experiência no cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Portaria da SAE/MF de nomeação ao cargo – 3 de maio de 2011; em 03 de outubro foi nomeado para o cargo de Diretor no Ministério dos Transportes.

- 4 anos e 1 mês de experiência no cargo de Diretor do Departamento do Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes.

Portaria nº 1.491, de 03 de outubro de 2011 – Nomeação; em 18 de novembro de 2015 foi nomeado para o cargo de Secretário, sendo exonerado no cargo de Diretor.

- Cargo de Secretário de Fomento para Ações de Transporte do Ministério dos Transportes.

Portaria nº 1.539, de 18 de novembro de 2015 – Nomeação; sem documentos nos autos da data de exoneração.

- 2 anos e 3 meses no cargo de Diretor do Departamento de Navegação e Hidrovias da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

Portaria nº 621, de 16 de janeiro de 2019 – Nomeação – Cargo atual.

Levando-se em consideração apenas os atos de nomeação e exoneração encaminhados pelo senhor Dino Antunes Dias Batista, o total de tempo efetivo é superior a 4 anos de experiência profissional de exercício em cargo de direção ou chefia superior. Com isso, vislumbra-se a possibilidade de sua indicação, com fulcro no artigo 17, I, “b”, 1, da Lei n. 13.303/16 e no art.28 inciso III e parágrafo 1º do Decreto 8.945/16.

Além disso, reitera o Comitê que resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado o grau de “Especialista em Administração”.

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

Conclusão:

Pelo exposto, e considerando as razões de interpretação acima apresentadas, cumpre ao Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEE se manifestar no sentido de recomendar a indicação do Senhor DINO ANTUNES DIAS BATISTA ao cargo de membro do Conselho de Administração da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.

Nesse contexto, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor o Conselho de Administração da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo Collares Moreira Portella
Presidente do Comitê

Luiz Stefano Rosado Fantappié
Membro do Comitê

Adriano José da Costa
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Da Costa, Membro Titular**, em 05/05/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Membro Titular**, em 05/05/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Stefano Rosado Fantappie, Membro Titular**, em 05/05/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055370** e o código CRC **42D6AF94**.



Referência: Processo nº 50000.011468/2021-31



SEI nº 4055370

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portorio.gov.br